

DECRETO N.º 50.752, DE 13/02/2026.

REVOGA O DECRETO N.º 37.199, DE 25/11/2019, QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 37.199, de 25/11/2019, que permitiu a ROBERTO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13319905/0001-70, o uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como box n.º 29, localizado no Centro de Comércio Eloísio Geraldo Guzzo, conforme constante do Processo Eletrônico n.º 52.173/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal